



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS  
A Secretária-Geral  
07/05/03

Ofº nº 3708/MAP - 2 Maio 07

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 1452	13-03-2007	Registo nº 1515	15-03-2007

**ASSUNTO:** RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 1059/X (2ª) - AC DE 12 DE MARÇO DE 2007,  
DOS SENHORES DEPUTADOS EMÍDIO GUERREIRO E MIGUEL MACEDO (PSD)  
- ENCERRAMENTO DA ESCOLA SECUNDÁRIA D. LUÍS DE CASTRO

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 920 de 30 de Abril do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Á. DAPLEN  
07/05/03  
A Directora de Serviços

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

cos



GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Entrada N.º	2387
Processo N.º	30 / 4 2007

30.ABR 07 00920 -

Exm<sup>a</sup> Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
O Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Dra. Maria José Ribeiro  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO N.º 1059/X(2.º) - AC DE 12 DE MARÇO DE 2007 – APRESENTADO PELOS SENHORES DEPUTADOS EMÍDIO GUERREIRO E MIGUEL MACEDO – ENCERRAMENTO DA ESCOLA SECUNDÁRIA D. LUIS DE CASTRO.

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, remetido a este Gabinete através do ofício n.º 2478/MAP, de 21 de Março de 2007, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> a seguinte informação proveniente do Gabinete do Secretário de Estado da Educação :

1. A possibilidade de se proceder ao encerramento da Escola Secundária D. Luís de Castro é antiga, não podendo constituir surpresa para qualquer bracarense que tal situação tenha sido novamente equacionada.

2. Essa possibilidade de encerramento não colide com os objectivos contidos na Iniciativa Novas Oportunidades. Pelo contrário, não só já está assegurada a continuidade da oferta formativa que esta Escola vem disponibilizando, como também atempadamente anunciaremos o resultado de um amplo esforço de diversificação e ampliação das ofertas profissionalizantes que as escolas do concelho de Braga estão a preparar para o próximo ano.

3. A Direcção Regional de Educação do Norte (DREN) nunca equacionou a hipótese de interromper os cursos da Escola Secundária D. Luís de Castro ou de separar os seus alunos por diferentes escolas. Pelo contrário, foram acautelados os interesses dos alunos de forma a ser possível o acolhimento dos mesmos na Escola Secundária Sá de Miranda, assim :

i) Os alunos serão transferidos, em bloco, para a Escola Secundária Sá de Miranda.

ii) As turmas irão manter a sua composição.

iii) Os docentes do quadro da Escola Secundária D. Luís de Castro poderão acompanhar os seus alunos, por transferência para lugares do quadro da nova Escola.

4. Sublinhe-se que a Escola Secundária Sá de Miranda é uma das mais antigas e prestigiadas escolas de referência na cidade de Braga, com perfil para integrar no seu projecto educativo a área de formação que caracteriza a Escola Secundária D. Luís de Castro.

A Escola Secundária Sá de Miranda, com a sua liderança capaz, saberá responder aos actuais estudantes da Escola Secundária D. Luís de Castro, mas também assegurar a oferta educativa nesta área para o futuro.

5. Uma análise ao número de alunos matriculados na Escola e às subsequentes renovações de matrícula mostra a seguinte evolução:

	2003/04	2004/05	2005/06	2006/07
10º Ano	56	84	76	71
11º Ano	46	29	36	55
12º Ano	42	50	27	35

Considerando as duas cortes que é possível identificar, mesmo sem atender a quantos alunos concluíram com sucesso os correspondentes cursos, podemos inferir que menos de metade dos alunos matriculados no 10.º ano aparece inscrito no 12.º ano dois anos depois, o que traduz taxas de insucesso e de abandono escolar bastante elevadas.

6. Em relação à questão da *"expansão do parque escolar para uma zona de manifesta expansão demográfica"*, convém salientar que a tipologia das instalações da Escola Secundária D. Luís de Castro não permite a ampliação da sua oferta educativa a não ser que fosse decidido ampliar as suas instalações através da construção de um bloco de raiz.

7. Todas as escolas secundárias do concelho de Braga têm uma frequência inferior à que tiveram há anos atrás, não se podendo falar em superlotação destas escolas. Por esta razão não é sequer razoável colocar a hipótese de ampliação das instalações da Escola Secundária D. Luís de Castro.

Com os melhores cumprimentos,

*Por* A CHEFE DO GABINETE



(Maria José Morgado)